


#brcidades



POR UMA FRENTE AMPLA
EM DEFESA DA
CONSTRUÇÃO SOCIAL
**de um PROJETO PARA
AS CIDADES DO BRASIL**



PORQUE ELABORAR UM PROJETO PARA AS CIDADES NO BRASIL?

Estamos vivendo um período de transição no mundo e no Brasil. As mudanças estão em curso e serão feitas com ou sem a participação das forças democráticas da sociedade. Garantir um futuro com mais justiça social, econômica, ambiental, territorial e urbana depende da nossa participação. A hora é agora.

Em nosso país, urbanização e industrialização se deram tardiamente, durante o século XX. Sem acesso ao mercado residencial formal e sem acesso às políticas públicas urbanas, uma imensa massa de pessoas se instalou como pode, especialmente nas metrópoles, com poucos recursos, constituindo uma mão-de-obra farta e barata.

O resultado desse processo foi a construção de gigantescas periferias. Em contraposição, outra cidade, mais visível, hegemônica, restrita, concentrou os investimentos públicos e privados em favor de um mercado imobiliário altamente especulativo e de luxo, promovendo assim a abissal desigualdade social que reafirma, parcialmente, a herança de quatro séculos de exploração do trabalho escravo.

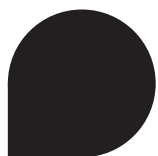
Os últimos 30 anos foram acompanhados de mudanças significativas no país e no mundo, com o fortalecimento, a centralização e a concentração dos conglomerados transnacionais e do capital financeiro.

A dinâmica populacional mudou, em grande parte devido à expansão da urbanização e ao avanço do saneamento: diminuíram a mortalidade infantil e a taxa de natalidade. Aumentou a expectativa de vida. As migrações internas, que tinham como destino o Centro Sul, se reorientaram para o Centro-Oeste e o Norte. Todas as regiões tiveram crescimento econômico maior que o do Sudeste, embora este se conserve como polo mais dinâmico do país.

A dinâmica da urbanização vem mudando: as metrópoles que mais crescem estão no Centro-Oeste. No Norte, as cidades de porte médio, de modo geral, crescem mais do que as metrópoles, em PIB e população, apresentando um processo notável de dispersão urbana e especulação fundiária.

Na atual conjuntura, o Brasil vive um processo de internacionalização, desindustrialização e financeirização que nos levou, dentre outras

outras consequências, ao retorno à condição de país agro-exportador, com uma carteira de comércio exterior concentrada em grãos, carnes, celulose, minérios e etanol. A participação da indústria no PIB do país decresceu a níveis equivalentes às primeiras décadas do século passado, com forte impacto sobre as cidades.



A EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA PÓS DITADURA DE 64

Nos anos 1980 e 1990, com o impulso das lutas pela redemocratização do país, em que pese a ausência de investimentos públicos devido a políticas de austeridade fiscal, muitas cidades viveram experiências inovadoras em governos locais conhecidos como “prefeituras democrático-populares”. Movimentos sociais, pesquisadores, professores, ONGs e profissionais se organizaram na defesa dessa proposta. Dentre os muitos projetos implementados estavam os CIEPs (ou CEUs), o Orçamento Participativo, com repercussão e acolhida no mundo todo, além da urbanização de favelas e áreas precárias, a assistência técnica à moradia social e um conjunto impressionante de leis que se seguiram à Constituição Federal de 1988: o Estatuto da Cidade, as Leis de Consórcio Públicos, a Lei do Fundo de Habitação de Interesse Social, a Lei do Saneamento Básico, a Lei da Mobilidade Urbana, a Lei dos Resíduos Sólidos e o Estatuto da Metrópole, entre outras.

A partir de 2002, temos uma tentativa de implementação de políticas públicas visando diminuir as desigualdades sociais no Brasil sem, no entanto, tocar nos fundamentos mais estruturantes e seculares da nossa formação social. Não por acaso, no campo do urbano constatamos que, apesar da criação do Ministério das Cidades, com seu Conselho Nacional; da realização das conferências municipais, estaduais e nacionais participativas; e arcabouço legal urbanístico inovador, as cidades pouco a pouco retomaram o rumo do aprofundamento da desigualdade, sucumbindo à ampliação das forças conservadoras no interior da política de coalizão. Os operadores do Direito na esfera pública mantiveram uma injustificável distância e desconhecimento em relação às novas conquistas legais. A defesa incondicional da propriedade privada, alma do patrimonialismo tradicional, se reafirmou.



CIDADES: CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESIGUALDADE

Os últimos anos nos trazem material suficiente para compreender em que medida as cidades podem combinar crescimento econômico e regressão social. Entre 2009 e 2014, os setores imobiliários e da construção civil alavancaram o PIB. No entanto, o mercado aquecido elevou o valor dos imóveis numa proporção de 2 a 3 vezes acima da inflação média no período, obviamente também muito acima da valorização dos salários. O mercado aquecido por incentivos estatais e as megaobras relacionadas à Copa do Mundo e às Olimpíadas contribuíram em muito para esse cenário.

A prioridade dada ao automóvel (e não ao transporte coletivo) pela política de desoneração fiscal fez com que o número de veículos dobrasse nas ruas das cidades, impondo um custo econômico, social (em horas vividas nos congestionamentos) e na saúde (devido à poluição do ar e às mortes no trânsito) que se tornaram insuportáveis.

Não bastassem a piora nas condições de moradia, o aumento no preço dos imóveis e das tarifas de transporte coletivo, assistimos à disseminação de epidemias como zika, chikungunya, dengue e febre amarela. Obviamente, tais questões de saúde pública estão ligadas ao modelo desigual nos investimentos e predatório de uso e ocupação do solo.

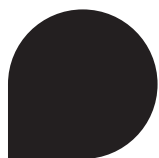
Alinhados ao primado do rodoviarismo e do mercado imobiliário dirigido para poucos, os governos municipais promoveram, com a ajuda da flexibilização da regulação fundiária, um radical espraiamento urbano, em especial nas cidades de porte médio, aumentando os custos da urbanização, favorecendo a especulação com terras, ampliando as viagens diárias. Essa dinâmica lançou os trabalhadores de baixa renda para a periferia da periferia, em bairros resultantes da autoconstrução ou de conjuntos habitacionais de promoção público/privada, altamente subsidiados.



O RECENTE ATAQUE À DEMOCRACIA E SEUS IMPACTOS NAS CIDADES

Quando a crise econômica, adiada pelos investimentos em grandes obras de construção civil e pela desoneração industrial tornou-se incontornável, a maior parte da população trabalhadora, até então favorecida pelas políticas de inclusão via consumo, foi a mais atingida. Se as reformas pró-cidadania e justiça social foram adiadas -- fundiária, mobilidade, saneamento, ambiental -- a partir de 2016, um conjunto de outras reformas -- corte de gastos em saúde e educação, terceirização, trabalhista, previdência, MP 759 -- dá a entender que a tragédia urbana brasileira vai se aprofundar e agora, radicalmente diante da ruptura com a democracia.

Considerando as forças que dirigem o processo de desmanche do ainda parco bem-estar social, de entrega de patrimônios públicos e de manutenção de privilégios, podemos esperar um cenário análogo ao dos anos 1980: pauperização, violência, crescimento de favelas, desagregação familiar, aumento de pessoas em situação de rua, aumento da violência contra mulheres, crianças pedintes nos semáforos etc.



CONSTRUÇÃO SOCIAL DE UM PROJETO PARA AS CIDADES DO BRASIL

É urgente elaborar, por meio de uma construção social, um projeto para as cidades do Brasil, no médio e longo prazo, tendo como parâmetros a justiça espacial, intraurbana e regional; a sustentabilidade social, econômica e ambiental; o combate a toda sorte de desigualdade -- social, racial e de gênero --, o respeito à diversidade geográfica e cultural, além do controle social e o respeito aos recursos públicos. Da análise do passado recente, algumas teses são fundamentais e devem ser colocadas:

Deve ser recuperado o protagonismo dos municípios e dos cidadãos nos destinos das cidades. Os investimentos -- finalidade e localização --

devem estar subordinados aos indicadores de vulnerabilidade social e ambiental e ao controle social, de modo a afastar a influência dos lobbies ligados a interesses privados e aos financiamentos de campanhas eleitorais. A reforma política é condição indispensável para garantir o primado do interesse público e social na construção e gestão das cidades.

A qualidade dos projetos de arquitetura e engenharia também são condições indispensáveis para licitações honestas e preços justos. Isso implica combater práticas arcaicas e corrompidas que controlam terras e fundos públicos e guardam nenhuma relação com as necessidades e demandas populares.

Mais do que nunca, devemos lutar para a aplicação dos princípios do arcabouço legal conquistado com as lutas pela Reforma Urbana assumidos na Constituição Federal de 1988. Devemos exigir de promotores, juízes e desembargadores o reconhecimento da precedência da função social da cidade e da propriedade, bem como o direito à moradia – previstos na CF 1988 e no Estatuto da Cidade (Lei 10.257) – sobre os patrimônios privados ociosos improdutivos.

É inadmissível manter por longos anos imóveis vazios, bem servidos de infraestrutura resultante do investimento público, acumulando mosquitos e lixo, enquanto milhões e milhões de pessoas ficam sem alternativa de moradia, ocupando áreas de proteção ambiental como beiras de rios e córregos, morros íngremes, dunas, mangues, áreas de risco de desmoronamentos. Temos instrumentos legais suficientes para resolver esse gigantesco problema social e ambiental.

Numa conjuntura onde parte considerável da opinião pública se permite verbalizar estigmas dos mais conservadores, devemos combater a desmoralização e a criminalização de organizações populares e movimentos sociais. É nossa tarefa reconhecer a importância deles na reconstrução de uma agenda urbana com protagonismo da sociedade e lembrar que muitas de nossas melhores políticas públicas foram criadas a partir de formulações de movimentos sociais. Esses atores coletivos são fundamentais para a ampliação da democracia, para o controle social sobre o Estado e sobre interesses de oligopólios privados. Será necessário, por sua vez, que os movimentos evitem tendências de adaptação e reprodução de práticas tradicionais de clientela e reafirmem princípios de distância salutar em relação à máquina estatal, apoiando-se na cultura política de solidariedade, de autonomia e

e empoderamento popular.

Também cabe a nós compreender como se materializa nas cidades a desigualdades de classe, raça e gênero. Isto para sabermos ouvir as vozes dos personagens que entram em cena e protagonizam um novo ciclo de lutas: do movimento negro, dos feminismos, dos coletivos artísticos das periferias, da cultura emergente de apropriação dos espaços públicos e também dos secundaristas, cuja disposição e irreverência surpreendeu a todos. Ainda que enfrentem adversidades específicas, esses atores coletivos têm pontos em comum: são comunidades políticas que clamam pela efetivação de direitos, por formas inclusivas de sociabilidade e modos mais horizontais de decisão, pela cidade como arena de participação de todas e todos, como lugar do uso e do encontro.

E se quisermos de fato uma urbanização coerente com a expansão da cidadania e das oportunidades para todos e todas, é inevitável ter de reforçar, atualizar e ampliar as formas mais institucionais de participação, aplicando mecanismos como plebiscitos e referendos relativos a temas estratégicos, além de fomentar novos canais de democracia direta.

E se está evidente que o rodoviarismo é um paradigma inviável e falido, é preciso defender de uma vez por todas a prioridade do transporte coletivo eficiente, integrado, não poluidor com tarifa subsidiada, além do fomento dos meios de transporte não-motorizados e à mobilidade ativa. Para isso temos a Lei federal da Mobilidade Urbana - 12.587/2012.

Da mesma forma é inadiável promover o saneamento ambiental garantindo a universalidade de bens básicos à vida digna, saudável e segura como o acesso à água potável, esgoto, drenagem e coleta de resíduos sólidos (Lei federal do Saneamento Básico 11.445/2007) e Lei federal dos Resíduos Sólidos 12.305/2010). Atualmente, reverter esse quadro exige a abordagem de práticas ambientalmente responsáveis de captação, distribuição, uso e reuso da água, além de descarte do esgoto. O mesmo deve ser feito com os resíduos sólidos, fonte de emprego e riqueza, que devem obedecer aos ciclos da redução do consumo (ou seja uma nova atitude diante da vida e do planeta), reuso e reciclagem.

Para completar as ações públicas na urbanização das periferias invisíveis e abandonadas pelo Estado é preciso levar até elas o serviço de arquitetos, engenheiros, advogados e assistentes sociais por meio da

Assistência Técnica conforme Lei federal (11.888/2008), levando segurança jurídica, segurança estrutural e também combate à insalubridade habitacional nas áreas de alta densidade de ocupação.

Ao urbanismo dos grandes eventos e à arquitetura do espetáculo devemos dizer que seus impactos urbanos são visivelmente negativos, suas composições político-econômicas duvidosas e seus ônus sociais eticamente inadmissíveis. É preciso reafirmar que a orientação dos investimentos nas cidades deve ser dada pela mitigação das desigualdades sócioespaciais e pela expansão da cidadania. Isto significa atentar para as necessidades da maioria da população, para a sustentabilidade econômica e ambiental. Consoante a isso, quaisquer remoções violentas ou sem o assentamento adequado dos afetados devem ser firmemente rejeitadas.

É absolutamente impossível minimizar os problemas urbanos nas metrópoles sem enfrentar a desarticulação administrativa entre os municípios e entre estes e os governos estaduais e o governofederal. É urgente implementar políticas integradas e colaborativas entre essas esferas e, sobretudo, para as regiões metropolitanas.

É necessário integrar à política urbana temas como a agricultura urbana e a segurança alimentar visando diminuir a viagem dos alimentos; a proteção das reservas hídricas; proteção efetiva de APPs, APMs, mangues e dunas; a proteção efetiva e despoluição de cursos de água; a cidade de uso misto e compacta bem como ampliar áreas verdes e a arborização dos espaços de uso coletivo. As lutas e planos urbanos devem se articular às lutas camponesas especialmente na defesa da agricultura familiar e da agroecologia.

Realizar essas demandas somente será possível se assumirmos um projeto coletivo e pactuado, que necessita de capilarização, presença na opinião pública e base social. Somente com convergência poderemos caminhar para cidades economicamente dinâmicas, socialmente justas, ambientalmente responsáveis e culturalmente plurais.

Fomentem os debates e formem núcleos do Projeto Brasil Cidades em seus bairros, em suas universidades e em suas organizações.

Venham com a gente nessa luta!



Fale Conosco



<https://www.facebook.com/brcidades/>



brcidades2017@gmail.com